

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL, de um lado, como LOCADOR: Altair Dal Santo, brasileiro, portador do RG nº 5890510 e CPF nº 086.534.159-12, e de outro lado, como LOCATÁRIO: Luciano Gomes da Silva Junior, brasileiro, portador do RG nº 9.630.358 e CPF nº 704.158.274-42, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO IMÓVEL

O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel residencial localizado na Avenida Nereu Ramos, nº 3011, Casa 04, consistindo em uma casa com 1 (um) quarto.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com início em 15 / 12 / 2024 e término em 15 / 12 / 2025, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser pago até o dia 05 (cinco) de cada mês, mediante transferência bancária ou outro meio combinado entre as partes.

CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O LOCATÁRIO se compromete a:

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente para fins residenciais;
- b) Zelar pela conservação do imóvel;
- c) Informar ao LOCADOR sobre quaisquer danos ou necessidades de reparos;
- d) Devolver o imóvel no estado em que o recebeu, salvo deteriorações naturais ao uso normal.

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

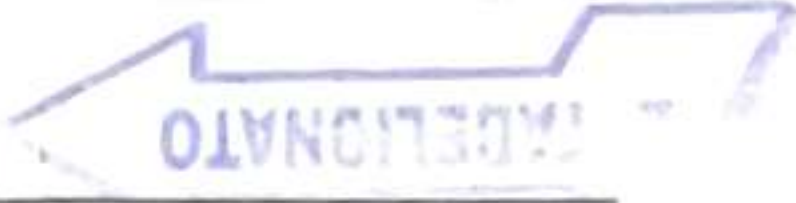
O LOCADOR se compromete a:

- a) Entregar o imóvel em condições de uso;
- b) Respeitar o direito de uso pacífico do LOCATÁRIO durante a vigência do contrato;
- c) Realizar reparos estruturais necessários durante o período da locação.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata no caso de descumprimento de cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com uma testemunhas.

Altair Dal Santo 

LOCADOR: Altair Dal Santo

Luciano Gomes da Silva JR. 

LOCATÁRIO: Luciano Gomes da Silva Junior

Testemunha 1 - Nome: Marcela F. Silva CPF: 122.946.014-40

